

**PORTARIA Nº 28.160/2022**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

1º – **TORNAR SEM EFEITOS**, o item 3º da Portaria 28.150/2021, o qual nomeou o Sr. JEFERSON ALVES DA SILVA no cargo de provimento em comissão de Coordenador da Guarda Patrimonial, lotado na Secretaria de Segurança, tornando sem efeito as disposições em contrário.

2º – Este ato entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 05 de janeiro de 2022

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito